

012

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 - CAIXA POSTAL 320

Muni



DECRETO Nº 4.795 , DE 14 DE JANEIRO DE 1983

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições - legais,

D E C R E T A :

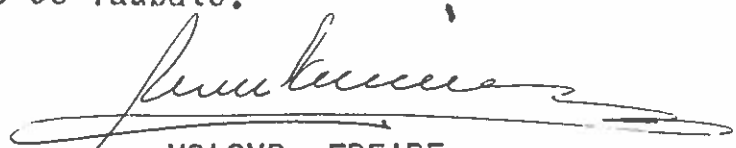
ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Suplementar de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), para reforço da verba 1002.3213.08440312.55 - Contribuições Correntes.

ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), a verba 1001.4210.13754281.20 - Aquisição de Imóveis.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 1983, 337º da fundação de Taubaté.


MOACYR FREIRE
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura
Municipal de Taubaté, aos 14 de janeiro de 1983.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR